



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 88, de 14 de outubro de 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 12.094,04 (doze mil e noventa e quatro reais e quatro centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.2405	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004208 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.1515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	
050267 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0025.1708	ABERT, PROL, PAVIMENT E REFOR VIAS URBANAS E RURAIS	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
1016	CIDE	
000794 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.944,04
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	12.094,04

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
28.846.0000	Encargos Especiais	
28.846.0000.0002	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
1016	CIDE	
003004 - 3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.944,04
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.2405	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040257 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.1519	CONST, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	
005597 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	12.094,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 14 de outubro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretária Municipal da Administração e Fazenda